

## **MAPEAMENTO DE RISCO**

1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.
3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

| <b>RISCO</b>                                                    | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| <b>Questionamentos excessivos no pregão</b>                     | Baixa                | <b>Baixo</b>   |
| <b>Licitação deserta</b>                                        | Baixa                | <b>Médio</b>   |
| <b>Contratada se recusar a assinar o contrato</b>               | Baixa                | <b>Alto</b>    |
| <b>Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato</b> | Baixa                | <b>Alto</b>    |
| <b>Falência da empresa vencedora</b>                            | Baixa                | <b>Alto</b>    |
| <b>Prestação de serviço de baixa qualidade</b>                  | Baixa                | <b>Alto</b>    |

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

### 3.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

| RISCO 1 . QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NO PREGÃO |                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>                           | Baixa                                                                                                                                                                                |
| <b>Impacto</b>                                 | Baixo                                                                                                                                                                                |
| <b>Dano</b>                                    | Legitimidade de pregão colocada em questão                                                                                                                                           |
| <b>Ação Preventiva</b>                         | Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. |
| <b>Ação de contingência</b>                    | Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação                                                                                                                    |

| RISCO 2 . LICITAÇÃO DESERTA |                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>        | Baixa                                                                                                                                            |
| <b>Impacto</b>              | Médio                                                                                                                                            |
| <b>Dano</b>                 | Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.                                           |
| <b>Ação Preventiva</b>      | Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. |
| <b>Ação de contingência</b> | Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.                        |

| RISCO 3. CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>                                | Baixa                                                                                                    |
| <b>Impacto</b>                                      | Alta                                                                                                     |
| <b>Dano</b>                                         | Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.   |
| <b>Ação Preventiva</b>                              | Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado. |
| <b>Ação de contingência</b>                         | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                  |

| <b>RISCO 4. - INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM REALIZAR O CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>                                                       | Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto</b>                                                             | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Dano</b>                                                                | Atraso nos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.</li> <li>- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</li> <li>- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.</li> </ul>                                                                                       |
| <b>Ação de contingência</b>                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.</li> <li>- Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.</li> </ul> |

| <b>RISCO 5. - FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA</b> |                                                                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>                            | Baixo                                                                          |
| <b>Impacto</b>                                  | Alto                                                                           |
| <b>Dano</b>                                     | Atraso nos serviços                                                            |
| <b>Ação Preventiva</b>                          | Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira |
| <b>Ação de contingência</b>                     | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação                         |

| <b>RISCO 6 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIXA QUALIDADE</b> |                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>                                     | Média                                                                                                                                   |
| <b>Impacto</b>                                           | Alto                                                                                                                                    |
| <b>Dano</b>                                              | Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos municipais que farão uso dos softwares. |
| <b>Ação Preventiva</b>                                   | Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhante ao pretendido.                               |
| <b>Ação de contingência</b>                              | Notificação à contratada afim de melhorar a qualidade dos serviços e aplicação de sanções.                                              |